

Ata número vinte e um

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas, na Sala da Assembleia no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a Sessão sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Amândio Manuel Ferreira Melo, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segunda secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista - PS:

Luís António Pinto de Almeida, David Augusto Canelo, Patrícia Isabel Elvas Eusébio e João André Botão dos Santos.

Da lista do Partido Social Democrata - PPD/PSD:

António Manuel Cardoso Marques, Acácio Bernardo Nunes Dias, Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição de Telma Alexandra Nave Neves de Matos, Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar, José Carlos Bonifácio Alves, Margarida Saraiva Paiva e Humberto José Geraldes Barroso.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho.

Estiveram também presentes nesta Sessão, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, a Secretária da Junta de Freguesia de Caria, Ana Mafalda Carvalho Calamote em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas, o Secretário da Junta de Freguesia de Inguias, António Júlio Sousa Correia em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Joaquim Luís Nunes Adolfo e o Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro.

Tomada a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Deu por aberta a Sessão e passou a ler a Ordem de Trabalhos que vai ficar arquivada em pasta anexa e se transcreve:

- 1- *1º Período de Intervenção do Público*
- 2- *Período Antes da Ordem do Dia*
- 3- *Período da Ordem do Dia*
 - 3.1- *Apreciação e votação da ata da Sessão anterior*
 - 3.2- *Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município*
 - 3.3- *Apreciação e votação do Relatório Semestral (1º semestre 2024) - Pedro Miguel Januário Costa (Revisor Oficial de Contas)*
 - 3.4- *Apreciação e votação da Adesão à Associação de Municípios do Portugal Romano*
 - 3.5- *Apreciação e votação da Adesão do Município de Belmonte à UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa*
 - 3.6- *Apreciação e votação da Ratificação de Relatório Pós Audiência Prévia – Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Requalificação da Rede Viária Municipal (Estrada Municipal desde o Cruzamento do Ginjal, em Belmonte à Ponte de S. Sebastião em Caria, Estrada Municipal de ligação a Colmeal da Torre e estrada de ligação a Inguias)*
- 4- *2º Período de Intervenção do Público*

1 – 1º Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que iria passar ao Período de Intervenção do Público, não se tendo verificado qualquer inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou ao ponto seguinte.

2 - Período Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente da Assembleia questionou os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Saúdo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os Membros da Mesa, as Senhoras e Senhores Deputados, o Executivo da Câmara Municipal, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, Colaboradores do Município, Órgãos de Comunicação Social, os Concidãos e Público que assistem a esta reunião, e muito

especialmente a todos aqueles gostariam de estar a assistir a esta Assembleia Municipal através dos meios audiovisuais.

Ponto nº1 -Sr. Vice-Presidente no passado sábado dia 22 de fevereiro, tal como no dia 18 de Março de 2023 um autocarro da Câmara foi utilizado para que alguns adeptos de Futebol ligados à casa do Benfica de Belmonte fossem ver um jogo a Lisboa.

Questiono se a cedência do Autocarro e a disponibilização de Motorista ocorreu ou não a título gratuito.

Questiono ainda quando e se essa decisão foi tomada em reunião de Câmara?

Questiona também se existe um regulamento do uso dos meios de transporte do Município que tenha servido de suporte á cedência do autocarro, uma vez que no site do Município não o consegui localizar.

Ponto nº 2 - Solicito ao Sr. Vice-Presidente informação dos lotes de terreno do parque Industrial de Belmonte, quanto aos lotes revertidos, (Lote n 6 e nº 11) se a escritura já teve lugar e se já há interessados para a aquisição desses lotes.

2- Peço esclarecimento ao Sr. Vice-Presidente de Câmara, se o terreno contiguo ao parque industrial que se encontra entre a rua que ladeia os lotes da fábrica de mármore da empresa Markuspecher da Best-Tecnoveg e a ribeira a sul é propriedade da Câmara, e se esse terreno nunca foi opção para a ampliação da zona industrial de Belmonte?

Já agora, ponto de situação dessa empresa Best-Tecnoveg, para quando o início da sua laboração, até porque a empresa já terá obtido decisão favorável a projeto no âmbito do Portugal2030 apoio esse a contratação de Recursos Humanos até 138mil €."

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Fim das Portagens -1 de janeiro de 2025

O Parlamento aprovou, em maio/24, o projeto-lei do Partido Socialista para o fim das portagens nas ex-Scut a partir de 01 janeiro de 2025.

A proposta abrange as autoestradas do interior ou as vias onde não existam alternativas que permitam um uso com qualidade e segurança.

Veio trazer justiça na coesão territorial do país e favorecer a mobilidade, a economia e o turismo das regiões de baixa densidade, como é o nosso caso.

O pagamento de portagens criou diversos constrangimentos, ao longo dos anos. "Foi mesmo um entrave à competitividade e atratividade da região, bem como ao turismo, com reflexos gravosos a nível da restauração, hotelaria e comércio

A medida veio "também aumentar a competitividade da região, até porque este será um dos fatores para atrair mais empresas".

As portagens eram mais um entrave num interior que, por si próprio, já tem algumas dificuldades

A “reposição original das Scut veio traduzir-se na diminuição dos custos de contexto, seja para as empresas, para os residentes e para quem visita” o território.

A medida veio “também aumentar a competitividade da região, até porque este será um dos fatores para atrair mais empresas”

A nossa região é uma ótima região para investir, para residir e também para regressar”,

O que esperamos do Estado central é que promova políticas de desenvolvimento destes territórios e isso passa também pela criação de vantagens competitivas e não desvantagens, como eram as portagens”

Relembrar também que:

O projeto de lei passou com os votos a favor do PS, BE, PCP, Livre, Chega e PAN, e a abstenção da Iniciativa Liberal (IL). PSD e CDS votaram contra.”

Proseguiu referindo que tinham tido conhecimento pela comunicação social, que no início deste ano o Senhor Ministro das Infraestruturas, tinha estado num concelho aqui próximo. Aludiu que ao longo destes anos todos em que se andou a batalhar para que o IC 6 fosse uma realidade, ou seja, a ligação entre a Covilhã e Coimbra, o mesmo tinha dito que não estava nas prioridades. A prioridade seria a ligação de Castelo Branco às Termas de Monfortinho e o IC 31.

Asseverou que efetivamente não estavam contra o IC 31, pois o mesmo também fazia falta à nossa região. Mas que ao longo destes anos todos em que necessitávamos do IC 6 para ir para Coimbra, esta afirmação do Senhor Ministro era mais uma machadada nas pretensões dos nossos Autarcas, que ao longo destes anos têm vindo a batalhar para que este IC 6 fosse uma realidade.

Seguidamente apresentou as suas intervenções que se transcrevem integralmente.

“A construção dos itinerários complementares da Serra da Estrela, o IC6, o IC7 e o IC37, associados às ligações Coimbra-Covilhã (EN 17/EN 230), Viseu-Seia-Nelas-Covilhã (EN231) e 848 C Coimbra – Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia, Guarda (EN17), são fundamentais par o desenvolvimento económico e social. Aproxima distâncias entre localidades, facilitando a mobilidade de pessoas e mercadorias.

A existência do IC6, IC7, IC37, reivindicado por agentes económicos, autarquias e populações, constitui um elemento determinante para o desenvolvimento da atividade económica, para a revitalização do aparelho produtivo e para a criação de emprego, numa região onde impera o desemprego, o encerramento de empresas e o abandono das localidades, devido ao continuado despovoamento e envelhecimento demográfico, bem como para o acesso dos cidadãos aos vários serviços, desde a saúde à educação.

É preciso uma política integrada, apostar na produção nacional, na necessidade do investimento público, na criação de emprego e na redistribuição da riqueza que continua decisivamente para o desenvolvimento do interior e que efetivamente conduz à eliminação das assimetrias regionais que hoje se agravam.”

“Uma outra notícia que lhe chegou e que também afeta o nosso concelho e a nossa região e que era mais uma prova de que este Governo não quer saber do interior. E isso foi bem patente na abertura de vagas para a contratação de duzentos e vinte e cinco médicos de família e para quinze médicos de saúde pública com distribuição por trinta e uma unidades locais de saúde de todos os distritos de Portugal e vejam bem, exceto o distrito de Castelo Branco. Portanto aqui está que realmente o que este Governo quer saber do interior. Todos nós sabemos que existem na região, vinte mil utentes sem médico de família e efetivamente os Deputados do Partido Socialista interpelaram a Senhora Ministra, aqui saudar os deputados do Partido Socialista e ela terá dito que houve um lapso e que certamente iria corrigir esta situação possivelmente em maio quando houvesse uma nova abertura do concurso. Também não temos conhecimento que a Senhora Deputada do distrito de Castelo Branco do PSD, tenha tido alguma intervenção sobre isso, mas se teve alguma intervenção saúdo também, porque penso eu que não faz mais do que a obrigação que é zelar pelos interesses de quem a elegeu.”

“Por fim e não menos importante falámos aqui na última Assembleia e ficámos todos muito contentes pela aprovação da Lei de Desagregação das Freguesias. Efetivamente tudo corria bem, embora o PSD que desde o princípio e antes da Lei ser votada o seu líder parlamentar veio dizer que tinha algumas dúvidas sobre a legalidade e sobre a possibilidade de ser concluído em pleno ano de eleições. Esta sua pretensão teve reflexo depois com o Senhor Presidente da República e Ex-Presidente do PSD, que fez um veto político a uma Lei que efetivamente foi aprovada na Assembleia da República por maioria e que ele próprio a promulgou e não pôs qualquer obstáculo ao prazo daquela que teria de ser aprovada. Portanto seis meses antes, sendo que ainda não sabemos se está a decorrer os seis meses antes ou não, porque ainda não foram marcadas as eleições autárquicas. Mas isto foi realmente uma tentativa de ir contra aquilo que são as vontades das populações. Também aqui queria saudar os Deputados dos grupos de trabalho da avaliação e dos pedidos de desagregação que realmente tiveram trabalho que podia ter ido por água abaixo, porque eles tentaram e fizeram tudo para que os prazos fossem cumpridos. O Partido Socialista sempre teve a mesma posição desde o início, aprovou aqui emoções contra a agregação das freguesias depois quando a Lei foi aprovada a Lei 39/2001, através da União de Freguesias, onde o PS é maioritário, também na Assembleia de Freguesia onde o PS é maioritário, no Executivo que lidera o Executivo Municipal e esta Assembleia, tudo fizeram para que realmente o Colmeal da Torre, viesse e penso que irá ser novamente freguesia.

O PS não se atrasou e já pediu a reapreciação desta Lei que vai ser apreciada no dia cinco de março, portanto no próximo mês e que obrigará o Senhor Presidente da República, se obtiver uma maioria absoluta de cento e seis votos em duzentos e trinta pelo que o Senhor Presidente terá que promulgar em oito dias esta Lei. Portanto aqui dizer que realmente houve todas as tentativas de que esta Lei não entrasse em

vigor, que não fosse promulgada porque havia outros interesses que estavam por trás e manifestações designadamente a do Doutor Miguel Relvas do PSD, que tudo fez para que esta Lei não avançasse e que o Senhor Presidente da República, também fez um veto não por irregularidades ou por qualquer outra coisa, mas um veto político o que eu penso que não beneficia nada a nossa democracia e o nosso estado de direito.

Muito obrigado”

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Respondendo já ao Sr. Deputado Luís António, sobre a desagregação das freguesias, registei com agrado a sua preocupação pela freguesia do Colmeal da Torre, embora, a sua intervenção seja apenas política, e de ataque ao PSD, sem razão e mais, eu, não o vi preocupado na organização do processo, nem preocupado em fazer os pagamentos do processo. Foi a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia, que tratou do processo da desagregação. Nessa altura onde estava a Câmara, (zero) a única coisa que a Câmara fez e o Sr. Deputado fez, foi aprovar os documentos que a Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia trouxeram aqui, mais nada fizeram, que fique bem claro.

Na altura do “COVID” foram permitidas explanadas na via pública e bem só que, a pandemia já lá vai e as esplanadas continuam a ocupar espaços públicos.

Pergunto: as esplanadas que ocupam a via pública, estão todas licenciadas pelos serviços da Câmara?

É público que a sede do Agrupamento de Escolas, vai para obras, mas, pelos vistos não é desta que vai ser criado um pavilhão para os alunos, ali poderem ter educação física.

Sr. Presidente, gastar dinheiro na educação, é um investimento e não uma despesa, pelo que, recomendo ao Executivo da Câmara, que quando a escola for para obras, também ali, seja contruído um pavilhão destinado a educação física.

Com o voto de qualidade do Sr. Presidente os elementos do Partido Socialista, do Executivo da Câmara, aprovaram um conjunto de arrendamentos de habitações a serem pagos por esta Autarquia, para alojar mais engenheiros informáticos brasileiros.

Sr. Presidente, de brasileiros já temos a Wit que pouco ou nada, trouxeram para Belmonte.

Chega de políticas erradas

Chega de pagamentos de rendas injustificadas

Chega dessa vergonha, de pagar rendas de habitação, a quem recebe um salário acima da média.

Agora viro-me para o Sr. Vice-Presidente, o Senhor acha bem, votar favoravelmente a retirada de dinheiro público, naquilo que é importante para o concelho, para pagar mais rendas a brasileiros.

Senhor Vice-Presidente, e os habitantes do concelho com dificuldades em pagar a sua renda de casa ou pagar o crédito habitação o Senhor também vai levar uma proposta para a Câmara e aprova o pagamento da renda dessas pessoas?

Senhor Vice-Presidente e Sr. Presidente ausente Portugal teve um Estado Novo Em Belmonte temos o estado a que isto chegou

Para terminar pergunto:

Quantas rendas de casas estão a ser suportadas pela autarquia

Qual é o valor total das rendas, suportadas pela Câmara, mensalmente.

Respondendo ainda ao Sr. Deputado Luís António, se o Distrito de Castelo Branco, não foi contemplado com médicos se calhar esta na hora de também pagarmos rendas de casas a médicos que queiram vir para Belmonte. Você leva essa proposta ao partido socialista e aprovamos rendas de casas para médicos virem para Belmonte.”

A Senhora Deputada Margarida Paiva (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Bom dia a todos os presentes.

Finalmente, a Quinta das Pereiras está identificada com sinalética, agora só faltam os números de polícia para assim cada habitação ter a sua identificação. Algo que há muito é necessário, a dificuldade em identificar as moradas é cada vez maior, não só a nível de correio e serviços, como quando há alguma emergência. Quando há uma emergência é difícil identificar o local, quando são cerca de 2 km com a mesma morada. Pergunto se há alguma previsão para a resolução desta situação.

Também é urgente reparar o piso do início da estrada municipal que dá acesso à Quinta das Pereiras, tendo em conta que pode causar algum acidente. Pois quem vem para Belmonte não tem sinalizado que a estrada tem uma via cortada naquele local. Refiro o local a seguir ao antigo campo de futebol.

Bem-haja”

O Senhor Deputado José Carlos (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Bom dia a todos

1 - Gostaríamos que a novela da pavimentação da estrada de Malpique não sirva de exemplo para outras vias.

Foram usadas pelo empreiteiro as técnicas erradas e o betuminoso utilizado desfragmentou, fazendo lembrar os tempos do betuminoso aplicado com massas frias.

Será que foi isso que aconteceu?

Qual o ponto de situação e gostaríamos de ser informados do que realmente aconteceu?

Gostaríamos ainda que fosse fornecido a este órgão o Caderno de Encargos desta empreitada.

2 - A Inspeção Geral de Finanças, após inspeção às contas do Município de Belmonte, elaborou um relatório elucidativo da real situação financeira, em setembro de 2023;

3 - Nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, este órgão nunca foi informado sobre o teor deste documento, onde se refere que o Executivo deverá, entre outros aspetos, referidos nas recomendações, o seguinte:

e) Garantir o controlo rigoroso da assunção de nova dívida municipal, de modo a conter o seu montante em níveis adequados ao quadro financeiro da Autarquia e ao cumprimento do limite legal da DTOO, e a adoção de medidas concretas de redução de despesa e de otimização de receita, que contribuam para a redução da elevada rigidez evidenciada pela despesa municipal;

4 – Gostaríamos de ser informados de qual o motivo para este relatório ainda não ter sido apresentado a este órgão, para conhecimento.”

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Bom dia a todos. Votos de um bom trabalho.

Início esta intervenção, na qualidade de membro desta Assembleia Municipal, expressando a minha profunda apreensão face à injustificada omissão do relatório de auditoria da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) referente ao exercício de 2022, Relatório n.º 80/2023, de setembro de 2023 (Proc. n.º 2023/309/A10/457). Este documento, de inegável relevância para a análise da gestão financeira do Município e para o exercício pleno das competências de fiscalização desta Assembleia, não foi, até ao momento, disponibilizado aos seus membros. Tal facto constitui uma grave lacuna no processo de acompanhamento e escrutínio da atividade municipal, e exige uma explicação formal e imediata por parte do Executivo.

Acresce, a esta indesculpável omissão, a apresentação, nesta sessão de fevereiro de 2025, do relatório financeiro do primeiro semestre de 2024. Permitam-me a ironia: estamos a discutir a gestão financeira de há mais de meio ano, como se o tempo parasse em Belmonte. Esta desfasagem temporal, este atraso gritante na apresentação de documentos cruciais para a deliberação deste órgão, é mais uma prova da falta de rigor, da falta de transparência e da falta de respeito que têm caracterizado a gestão financeira deste Município. Como podemos, com seriedade, tomar decisões sobre o futuro, se não temos acesso atempado à informação sobre o passado e o presente?

A análise preliminar, baseada na informação parcial a que tivemos acesso, revela que a referida auditoria da IGF confirma e agrava as preocupações que esta bancada

tem, de forma reiterada, manifestado relativamente à condução dos destinos financeiros do Município de Belmonte.

Os factos apurados pela IGF são elucidativos e alarmantes:

1. Violação das Normas Contabilísticas e Irregularidades: A auditoria identificou correções materialmente relevantes nos documentos de prestação de contas, num montante de 180 mil euros, evidenciando a falta de fidedignidade da informação financeira apresentada. Adicionalmente, foram detetadas fragilidades na aplicação das Normas de Contabilidade Pública (NCP) e deficiências no controlo de inventário.

2. Incumprimento do Limite Legal de Endividamento: Contrariamente ao reportado pelo Município, a IGF concluiu que, em 2022, o limite legal da dívida total de operações orçamentais (DToo) foi ultrapassado, demonstrando um desequilíbrio financeiro estrutural.

3. EMPDS: Ilegalidade e Insustentabilidade: A auditoria confirma a ilegalidade das transferências financeiras para a Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte (EMPDS, EM), realizadas sem a celebração dos obrigatórios contratos-programa. A IGF é perentória ao afirmar que esta situação é suscetível de gerar responsabilidade financeira sancionatória. Questiono, por isso, quais as medidas concretas que foram, ou serão, tomadas para apurar responsabilidades e corrigir esta ilegalidade, e qual o resultado, se o houver, da aplicação dessa eventual medida sancionatória. A justificação apresentada, baseada em dificuldades dos serviços e carência de pessoal, é manifestamente insuficiente e não iliba a responsabilidade política do Executivo.

4. Adiantamento de Receitas – Uma Hipoteca do Futuro: E aqui, Senhores Deputados, chegamos a um ponto absolutamente crítico e escandaloso. Em 2022, este Executivo, numa manobra que revela um completo descontrolo financeiro, celebrou um contrato com a Águas do Vale do Tejo para antecipar o recebimento de rendas futuras, no valor de 644.868 euros. Em primeiro lugar, esta operação, além de altamente questionável do ponto de vista da gestão financeira, viola frontalmente a lei, que proíbe a cedência de créditos não vencidos. Como é possível que, em 2022, se tenham hipotecado cinco anos de rendas futuras para encontro de contas e pagamento de faturas em dívida? Qual o motivo desta dívida? Mas mais grave ainda: como é possível que o empréstimo do plano de saneamento financeiro, destinado precisamente a resolver problemas de tesouraria, tenha sido utilizado integralmente em 2021, e que, no ano seguinte, em 2022, já existisse faturação em dívida à Águas do Vale do Tejo num valor tão elevado? Que gestão ruínosa é esta? Exigimos, de forma imediata e inequívoca, saber qual é o saldo atual da conta corrente com a Águas do Vale do Tejo. Os Belmontenses têm o direito de conhecer a verdadeira dimensão do buraco financeiro em que este Executivo colocou o Município! É inaceitável que se hipotequem receitas futuras para colmatar deficiências de gestão corrente. O montante é quase equivalente ao do empréstimo que agora contraem. Podemos concluir que o dinheiro da reparação das

estradas foi gasto a pagar novas dividas às águas que os senhores criaram, não sabemos é onde gastaram o dinheiro com que faltaram a esse pagamento. Perguntamos agora onde foi??

5. Plano de Saneamento Financeiro Ineficaz: A IGF concluiu que os objetivos do Plano de Saneamento Financeiro não foram cumpridos.

Estes factos, Senhores Deputados, não são meras questões técnicas. São indicadores claros de uma gestão financeira imprudente, pouco transparente e, em alguns aspetos, desrespeitadora da legalidade.

A situação financeira do Município de Belmonte é preocupante e exige uma mudança de paradigma. Os documentos orçamentais para 2024 e 2025 não demonstram que essa mudança esteja em curso. Pelo contrário, persistem os mesmos problemas:

- Dependência excessiva de financiamento externo.*
- Endividamento elevado e crescente.*
- Uma EMPDS que continua a absorver recursos de forma injustificada e ilegal.*
- Orçamentos irrealistas, com previsões de receita manifestamente exageradas e uma execução orçamental historicamente baixa.*

A jurisprudência mais recente tem sido clara ao rejeitar justificações baseadas em formalismos ou em dificuldades operacionais quando estão em causa violações das regras da gestão financeira e desrespeito pelos princípios da transparência e da responsabilidade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a responsabilidade pela situação financeira do Município não pode ser diluída. É imperativo que o Executivo, em particular o Senhor

Presidente e o Senhor Vice-Presidente, assumam as suas responsabilidades e apresente soluções concretas e eficazes para os problemas identificados.

A bancada do PS, que tem sistematicamente aprovado as propostas orçamentais e as opções de gestão do Executivo, partilha essa responsabilidade.

Belmonte merece uma gestão financeira rigorosa, transparente e responsável. Exigimos, por isso, e agora de forma mais assertiva:

- Acesso imediato e integral à auditoria da IGF, Relatório n.º 80/2023.*
- Explicações claras e convincentes sobre as ilegalidades e irregularidades detetadas, e sobre a ausência de apresentação atempada de documentos cruciais a esta Assembleia.*
- Medidas concretas e urgentes para corrigir a situação financeira do Município, nomeadamente no que respeita ao incumprimento do limite de endividamento e à sobreavaliação das receitas.*
- Uma solução definitiva e legal para a situação da EMPDS, com o apuramento de responsabilidades.*

- *Informação detalhada e atualizada sobre a situação financeira com a Águas do Vale do Tejo, incluindo o saldo da conta corrente e a justificação para a dívida acumulada em 2022.*

- *O fim da obscuridade, do nevoeiro que paira sobre a gestão financeira deste Município. Queremos transparência, queremos rigor, queremos responsabilidade.*

Os Belmontenses merecem muito mais e melhor. E esta bancada não deixará de lutar por uma gestão financeira que esteja à altura dos desafios e das expectativas do nosso concelho. Que fique claro: não pactuaremos com a irresponsabilidade e com a falta de transparência.

Muito obrigado."

Seguidamente dirigiu-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aludindo que durante estes três anos de mandato houve consecutivamente uma recusa da entrega de documentos por parte do Executivo. Pelo menos era o que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, lhes transmitia, sendo que até aos dias de hoje a maioria dos documentos que solicitaram, se não todos, não lhes tinham sido entregues.

Frisou que gostaria de lembrar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que o Regimento dizia o seguinte: "A Mesa da Assembleia Municipal tem o dever de comunicar a recusa à Assembleia", no seu Artigo 9º da alínea K. Logo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, teria de lhes comunicar se os documentos tinham sido recusados ou não. Relembrou que já tinham solicitado documentos desde o início do mandato. Mencionou que quando os documentos são recusados o Regimento no seu Artigo 3º n.º 2 da alínea F também dizia que "a Assembleia deverá apreciar a recusa" o que também nunca tinha sido feito. Sendo que em casos graves de obstrução à fiscalização, a Assembleia poderia votar moções de censura à Câmara Municipal conforme também dizia o Artigo 3º, n.º 5 da alínea B do mesmo Regimento.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra e referiu que no que lhes dizia respeito cumpriam com aquilo que eram as suas obrigações que era comunicar ao Executivo, nomeadamente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a entrega dos documentos. Todavia os mesmos não eram recusados, mas também não eram entregues atempadamente, sendo que nunca lhe tinham comunicado que não entregavam os documentos.

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e mencionou que o mais grave ainda eram os Deputados terem de pagar os documentos para serviço da Assembleia Municipal, o que era uma falta de ética.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente aludiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, não se encontrava presente na Sessão, pois encontrava-se numa consulta médica. Todavia o mesmo iria fazer os possíveis para poder ainda estar presente na Sessão.

Ao Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), e relativamente à cedência do autocarro do Município de Belmonte à Casa do Benfica, informou que existia um Regulamento, sendo que no mesmo constava que todas as coletividades tinham pelo menos direito a um passeio anual, para isso bastavam requisitar o autocarro.

Aludiu ainda que nesse mesmo Regulamento as equipas desportivas tinham mais viagens incluídas do que as coletividades, assim como as IPSS'S também tinham mais viagens.

No que concerne aos lotes de terreno (lote nº 6 e nº 11), do Parque Industrial de Belmonte, informou que estavam em fase de reversão. Tendo alguns dias atrás o Município reunido com o atual proprietário do lote, pelo que o mesmo lhes tinha pedido mais algum tempo, pois tinha a pretensão de avançar com a proposta, sendo que na reunião também lhe tinham dado um prazo para que avançasse.

No que dizia respeito ao outro lote, comunicou que julgava que o proprietário se encontrava no estrangeiro, pelo que estava agendado que assim que chegasse a Portugal iriam fazer a reversão do lote.

Relativamente ao terreno contíguo ao Parque Industrial, aludiu que desconhecia em que situação se encontrava, pelo que iria verificar. Mas que segundo o Senhor Engenheiro tinha sido feito um levantamento em termos de áreas e que não dava para fazer a expansão que era necessária.

Quanto à empresa Best-Tecnoveg, referiu que lhe tinham comunicado que estava para breve, sendo que o equipamento estava a chegar.

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que relativamente à cedência do autocarro à Casa do Benfica, aquilo que lhes fazia espécie era a cedência a uma entidade que não ia representar o concelho. Pois quando o autocarro era disponibilizado a uma escola, ou a um clube desportivo os alunos e os desportistas iam representar o concelho, uma coisa diferente era a da Casa do Benfica, que era apenas um grupo restrito, pelo que na sua opinião era um exagero, sendo ele próprio um benfiquista. Pois quando se tinham crianças do segundo e terceiro ciclo a fazerem visitas de estudo e terem de pagar a viagem, a entrada nos sítios que vão visitar e em que os pais eram forçados a pagar. Todavia existiam crianças em que os pais não tinham hipótese de pagar essas viagens, logo era-lhes retirado esse direito de fazerem a visita de estudo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, retomou a palavra e informou que o Município não pagava as entradas. Contudo o transporte que era solicitado ao Município pelas escolas era sempre cedido.

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou novamente a palavra e informou que tinha falado com o Senhor Presidente da Escola, Daniel Tomé e que o mesmo lhe tinha dito que ultimamente não tem solicitado o transporte ao Município.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e comunicou que tinham dois pedidos da escola e que os mesmos já tinham até sido atribuídos, sendo os mesmos até para o mesmo dia e um deles para Aveiro.

Informou que tinha os pedidos todos registados e que caso pretendessem até os podia facultar, ou seja, tinha registado todos os transportes feitos durante o ano para todas as coletividades individualmente. Pelo que não beneficiavam uns em detrimento de outros.

Salientou que tinham sempre o critério de que quando uma instituição solicitava o transporte ao fim de semana, neste caso a Casa do Benfica e se a escola pedisse iria dar prioridade à escola.

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que iria ler dois ofícios que a escola tinha enviado para os pais, os quais se transcrevem integralmente.

“No próximo dia 19 de março de 2025, quarta-feira realizar-se-á uma visita de estudo no âmbito da disciplina de Português, a Constância ao Jardim Horto e à Casa Memória de Camões. O custo de 5€ na entrada no Centro de Ciência Viva e de 2€ na entrada do Jardim Horto e na Casa Memória de Camões, no total de 7€.”

“No próximo dia 7 de março de 2025, sexta-feira realizar-se-á uma visita de estudo no âmbito da disciplina de Português, ao Convento de Mafra. Estimativa do custo, 25,10€ (20,10€ para o autocarro e 5€ para a entrada no Convento).

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e referiu que a escola não tinha solicitado ao Município esses transportes, logo se não pediam o Município não podia ceder os mesmos.

Asseverou que outra situação que tinham de analisar e que a escola sabia bem, era que durante o período de aulas o Município tinha todos os transportes/veículos alocados ao transporte escolar.

Frisou que havia uma deslocação durante a semana a Aveiro para o Desporto Escolar e que o Município já tinha informado a escola que iriam assegurar a deslocação com duas carrinhas, pois tinham de fazer a gestão com aquilo que tinham.

Mencionou que o Município nunca recusava e que sempre tentava arranjar transporte desde que fosse possível

Ao Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), e relativamente às esplanadas, informou que todas as esplanadas que se encontravam no Município estavam todas licenciadas como era óbvio. Em relação às mesmas terem sido colocadas na altura da pandemia, foi porque os proprietários na altura tinham optado por colocá-las e que posteriormente teriam achado melhor mantê-las. Pelo que o Município não via inconveniente nenhum nisso, uma vez que até ajudavam a economia local e se as pessoas pudessem ter melhor fontes de receita, porque não ajudá-las?

Comunicou que o Senhor Engenheiro o tinha lembrado que a maioria das esplanadas estavam a ser feitas com o licenciamento mensal, para que o Município em qualquer altura pudesse reverter a situação.

No que concerne à construção do pavilhão escolar no Centro Escolar, informou que o Município tinha todo o gosto que fosse feito e que tinha sido uma das batalhas do Município. Todavia, ainda não tinham a certeza a cem por cento, se tinham o dinheiro para a escola, porque tinha sido retirado do Plano de Prioridades. Contudo o Governo tinha vindo dizer que iria dá-lo através do orçamento de Estado, pelo que se também financiarem o pavilhão o Município fará o mesmo, sendo que assim as crianças deixavam de se ter de deslocar.

Quanto ao arrendamento da habitação para os técnicos, lembrou que tem sido uma política que tem sido seguida e que tem estado de acordo com um dos critérios do Município

Aludiu que uma das questões que não tinha sido falada no dia da Reunião de Câmara, tinha sido o facto do valor da renda de seiscentos euros ser comparticipada por eles em 50% e os restantes 50% ser o Município de Belmonte a participar. Contudo os Contratos de Arrendamento eram feitos pelo Município, pelo que depois existiam Contratos de Subarrendamento que eram pagos por eles.

Informou que assim que tivessem os Contratos de Subarrendamento, os mesmos iriam a reunião de Câmara.

Em relação às pessoas que apresentavam dificuldades, aludiu que tinham conhecimento que existiam pessoas com dificuldades no pagamento de rendas, com deslocações, com pagamentos de luz e de água. Contudo todos esses apoios eram dados pelo Gabinete da Ação Social da Autarquia. Mencionou que numa das reuniões de Câmara, tinham sido apresentados os valores que o Município de Belmonte tinha dado nesse âmbito.

Referiu que todas as pessoas que tinham dificuldades se dirigiam ao Gabinete da Ação Social da Autarquia. Frisou que praticamente todos os dias, assinava despachos no sentido de se darem apoios a nível social. Todavia, existia um critério e um Regulamento a nível de Apoios Sociais, sendo que as pessoas mais necessitadas têm sido apoiadas.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e questionou qual é que era o apoio que o Município dava à família carenciada do Monte do Bispo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, retomou a palavra e informou que o apoio atribuído era que essa família estava numa casa do Município e com todas as despesas pagas.

Em relação às obras referiu que o Município não iria intervir, pois a obra era de um privado e o terreno era de um outro privado, por isso não era legal a Câmara dar qualquer apoio.

Informou também que em quinze dias a Câmara Municipal tinha pago seiscentos e cinquenta euros de luz.

À Senhora Deputada Margarida Paiva (PPD/PSD), e em relação à Quinta das Pereiras e aos números de polícia, informou que estava a ser feita a Carta Toponímica do Município, sendo que quem estava com esse processo era a Senhora Engenheira Olga Gonçalves. Aludiu que tinham estado em Lisboa nos CTT, a fim de limarem algumas arestas relativamente aos becos, para que o processo andasse mais rápido.

Asseverou que todos os casos que lhes têm aparecido pontualmente, pois existiam pessoas que lhes solicitavam o número porque tinham urgência por algum motivo, nomeadamente as empresas e alguns particulares que fazem muito movimento de correspondência, e que lhes pediam pontualmente, esses casos estavam a ser feitos ao dia.

No que se refere ao piso das Pereiras, mencionou que estavam a aguardar que o empreiteiro comesse as obras na Rua dos Bombeiros e no Bairro do Carrola, para depois fazer essa repavimentação, pois assim escusava de andar a deslocar máquinas de prepósito.

Ao Senhor Deputado José Carlos (PPD/PSD), e relativamente à pavimentação de Malpique, aludiu que o assunto já tinha sido discutido, pois a pavimentação não tinha corrido bem, tendo o Senhor Engenheiro já tomado as devidas providências com o empreiteiro, a fim de regularizarem a situação.

No que diz respeito ao caderno de encargos frisou que não tinham qualquer problema de fornecerem o mesmo.

Ao Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), e relativamente à Inspeção das Finanças, informou que realmente o relatório não tinha sido apresentado e que deveria ter sido. Contudo não tinham nada a esconder o que constava no relatório, pois tinham prazos para responder, tendo sido respondido em tempo útil.

O Chefe da EMDO da Câmara Municipal de Belmonte, Senhor José Figueiredo, tomou a palavra e informou que apenas tinham sido recomendações o que era normal.

Frisou que as irregularidades que não eram irregularidades eram o modo operandi do serviço que tiveram de mudar, uma vez que o Município também tinha vindo de uma situação de mudança relativamente ao novo regime de contabilidade e da transmissão à DEGAL. Todavia, o que tinha estado em causa, embora o próprio não estivesse na parte financeira, pois apenas tinha ficado designado para acompanhar os Senhores Inspetores e a Inspeção.

Mencionou ainda, que a única situação grave/lapso que tinha existido, tinha sido relativamente às verbas transferidas para a Empresa Municipal, que não deveriam ter sido feitas daquela forma, ou seja, deveriam ter sido feitas como sempre se tinham feito desde o início da Empresa Municipal. Contudo presentemente estavam-se a fazer novamente através de um Contrato-Programa. Uma vez que esta era a forma legal de se transferir o dinheiro para a Empresa Municipal. Foi por esta situação que existiu uma irregularidade/ilegalidade.

Asseverou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tinha sido pessoalmente penalizado pelo Tribunal de Contas, no valor de dois mil e quinhentos euros, tendo já procedido ao pagamento.

Aludiu que o resto tinha a ver com as normas de controlo interno e que se encontravam a trabalhar nelas. Referiu que as mesmas não tinham vindo mais cedo, uma vez que a jurista da Câmara Municipal que estava a trabalhar nelas, tinha tido um problema de saúde e teve de interromper, mas esperavam levar na próxima reunião.

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que tinha sido gravíssimo só terem tido conhecimento do documento por outras fontes, sendo que até hoje ainda não tinham acesso ao documento completo o que também era mau.

O Chefe da Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Belmonte, Senhor Engenheiro Carlos Simões, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente e relativamente à repavimentação da via de acesso a Malpique, referiu que a mesma não tinha corrido bem, pelo que se confirmava que não tinha sido bem aplicada. Por isso tinha existido a necessidade de se estudar o que é que tinha corrido mal, uma vez que uma fiscalização de uma pavimentação, era diferente da fiscalização de uma obra privada, ou pública, de construção civil. Aludiu que só conseguiram ver se uma pavimentação estava bem, quando a mesma estivesse estendida, sendo que depois faziam-se as análises para posteriormente se validar o que é que tinha corrido mal, sendo que tinha sido isso que tinha feito.

Asseverou que já tinha feito uma informação e que já tinha dado conhecimento ao Senhor Empreiteiro. Todavia, o mesmo ainda não tinha respondido, mas que o próprio já sabia que iria resolver a situação.

Posteriormente procedeu à leitura da informação que enviou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que se transcreve integralmente.

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte

Após deslocação a obra verifica se:

- 1. Algumas travessias não foram devidamente compactadas;*
- 2. Deformação longitudinal e transversal da camada de mistura betuminosa sendo a causa possível o manuseamento da máquina espalhadora e restante equipa que não avaliou o perfil longitudinal e transversal do piso existente. A régua deveria ter sido fixada com uma espessura determinada sem variação durante o espalhamento ou a existir variação ser acautelado uns metros muito atrás;*
- 3. Verifica se a presença de inertes que tudo indica terem sido expostos a sobre aquecimento;*
- 4. O agregado da mistura betuminosa indicia falta de betume e falta de finos que torna a mistura mais pobre e que de certo modo explica o sobreaquecimento dos inertes;*
- 5. Solução: proponho aplicação de uma camada de espessura de 3 cm AC 10 surf ligante (mBBR) ou camada de 4 cm AC 14 surf ligante (BBR).”*

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e em relação à questão das águas colocada pelo Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), referiu que era um processo mais complexo, que já vinha de alguns anos atrás.

Relembrou que o Município de Belmonte e outras Câmaras Municipais, tinham um processo em tribunal a decorrer, processo esse que já vinha de alguns anos atrás, pois tinham feito um acordo de pagamento às Águas. Contudo as Águas tinham dinheiro em dívida para com o Município, segundo o que o tribunal tinha decidido. Todavia eles tinham recorrido e o Município continuava a cumprir o que era o plano.

Asseverou que em 2020, foi quando o tribunal lhes tinha dado razão e tinha ficado decidido não fazerem pagamentos enquanto não houvesse um acerto.

Frisou que mais tarde, quando o próprio já estava no Executivo, tinha tido uma reunião com as outras Câmaras Municipais e onde tinha estado o advogado do Município, onde o mesmo tinha referido que não deviam ter deixado de pagar, pois deviam ter continuado a fazer o pagamento.

Referiu que o próprio se tinha deslocado a Lisboa, para ter uma reunião com o Presidente das Águas e com o Departamento Financeiro, e para recuperar a situação, tinham feito essa antecipação de rendas para poderem fazer o pagamento, tendo essa situação sido debatida em reunião de Câmara.

Aludiu que desde essa data têm estado a cumprir.

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra e questionou qual era o valor que estava em Tribunal para o Município de Belmonte receber.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou que eram uns milhões.

Relembrou que as Águas tinham de fazer a manutenção da rede, sendo que estava tudo sobre a responsabilidade deles e que era o Município que estava a fazer.

Informou que o Município de Belmonte, tinha os pagamentos às Águas em dia

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra e ainda relativamente à questão do autocarro, referiu que lhe parecia ter ouvido que existia um Regulamento e que o mesmo estava dentro do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte, tendo questionado se era esse o Regulamento.

Aludiu que o Regulamento próprio dos Transportes não o encontrava. Tendo questionado se era possível disponibilizá-lo.

Seguidamente colocou uma segunda questão, tendo em conta o parecer técnico do Senhor Engenheiro Simões, referente à estrada de Malpique. Pelo que em termos políticos questionava o Senhor Vice-Presidente, se a obra já tinha sido paga e qual é que era a consequência.

A terceira questão, tinha a ver com o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tinha dito na última Sessão de Assembleia Municipal, relativamente ao pagamento da telenovela dos noventa mil euros mais Iva, que não era para se pagar, mas sim, para se ir pagando. Tendo questionado o que é que já se tinha pago e em quanto tempo era para se pagar.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou o Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), que as obras feitas na estrada de Malpique ainda não tinham sido pagas.

O Chefe da EMDO da Câmara Municipal de Belmonte, Senhor José Figueiredo, tomou a palavra e informou que relativamente ao pagamento da telenovela só agora é que iria ser paga a 1ª tranche.

3.1 - Apreciação e votação da ata da Sessão anterior

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se os membros da Assembleia Municipal, propunham alguma alteração à ata da Sessão anterior

Não havendo alterações à ata da Sessão anterior, passou-se à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação, a Assembleia Municipal deliberou com **15** votos a favor, da Bancada do PS (8), da Bancada da PPD/PSD (6) e da Bancada da CDU (1) e **4** abstenções do Senhor Deputado David Augusto Canelo (PS), do Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Inguias, António Júlio Sousa Correia (PS), da Senhora Deputada Margarida Saraiva Paiva (PPD/PSD) e da Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Caria, Ana Mafalda Carvalho Calamote (PPD/PSD), por não terem estado presentes na Sessão, ficando assim aprovada por **maioria** dos presentes, a ata de 19 de dezembro de 2024.*

3.2 - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que informou não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

A Senhora Deputada Margarida Paiva (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Ao longo deste mandato este Executivo sempre referiu que quer atrair mais turistas, tendo até encomendado um Plano de Recuperação Turística, que pouco ou nada trouxe de novo. Agora vai ser um Plano de Marketing para a marca Belmonte. Há um provérbio que se adequa a esta situação, por a carroça a frente dos bois...pois como é possível criar um Plano de Marketing sem antes criar as condições necessárias para receber os turistas?

As estradas estão num estado lastimável, quem vem visitar Belmonte fica logo assustado à entrada da vila com tanto buraco. Vem um autocarro com 50 turistas não há sanitários públicos junto ao estacionamento dos autocarros, algo que já podia estar feito. Mas não, até para construir sanitários públicos este concelho tem de esperar pela iniciativa privada. Como é possível que uma Câmara que tem cada vez mais funcionários, presta cada vez menos serviços?

Se visitarmos o concelho vizinho do Sabugal, vemos sim uma aposta em atrair turistas, com um edifício simples construíram sanitários públicos em Sortelha, no local onde param os autocarros e dentro das muralhas.

Em Belmonte, é o oposto vemos os espaços serem vandalizados, os museus a serem esquecidos, sem manutenção. Sim, sem manutenção porque o Museu dos Descobrimentos chegou a um estado lastimável com várias salas que não funcionam a 100%, humidade nas paredes. Com que imagem vão os turistas que visitam o museu?

Temos também o Ecomuseu do Zêzere que precisa de ser modernizado, podiam ter aproveitado as obras do telhado e melhorar o espaço.

Em 2020, o criptojudaismo foi considerado uma das 7 maravilhas de Portugal da cultura popular, ao fim destes anos não há nenhuma referência na vila que identifique este prémio. O que podia ser um motivo de atratividade foi esquecido.

Esta bancada também tem interesse em saber que alterações se vão realizar em Centum Cellas? Supostamente a obra já estava concluída, até foi inaugurada com entidades presentes. Afinal o projeto não está concluído.

Vemos tantos projetos para o concelho, mas não passam apenas de projetos. Depois no terreno não vemos a sua aplicação de forma adequada.

Termino questionando qual o projeto que foi submetido à linha de financiamento Linha + Turismo Interior? O que vai englobar a marca Belmonte? Não seria mais vantajoso aproveitar este programa para modernizar o Ecomuseu do Zêzere? Ou um projeto com a comunidade judaica que promovesse o criptojudaismo? Ou um projeto para a zona da praia fluvial? Manteigas e a Guarda vão criar um trilho ecológico nas margens do rio Zêzere, porque não fazer algo semelhante no concelho de Belmonte? Aquele espaço merece ter vida, era uma mais-valia para a população de Belmonte e para quem nos visita.

Por último, esperamos que o Plano de Marketing não seja como o Plano de Recuperação Turística...

Bem-haja pela atenção.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou a Senhora Deputada Margarida Paiva (PPD/PSD), que muitas das situações que apontava eram evidencias, sendo que também concordava que existiam situações que tinham de melhorar para captar mais turistas.

Asseverou que neste momento tinham em fase de conclusão o projeto do Museu dos Descobrimentos, a Musealização do Castelo, uma vez que era o monumento mais visitado de Belmonte.

No que concerne a Centum Cellas, mencionou que as obras estavam concluídas, naquilo que era a ideia original, sendo que depois de estar feito tinha-se visto que existia a necessidade de calcetar toda a zona que estava em terra, para criar uma entrada que desse para controlar as entradas.

No que dizia respeito ao telhado da tulha, aludiu que o mesmo já tinha sido reparado, uma vez que tinha sido uma necessidade muito grande, assim como se tinha feito um pequeno arranjo no interior com umas imagens.

Referiu também que outra das prioridades eram as casas de banho.

Para terminar, mencionou que provavelmente no Museu do Azeite, iriam colocar uma plataforma e que a entrada neste iria passar para a parte lateral do Museu.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo, tomou a palavra e dirigiu-se ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, fazendo-lhe uma recomendação como amigo e salvaguardando-se, pois, o mesmo nunca devia dizer eu assinei, mas sim dizer o Executivo ou a Câmara Municipal, pois não se devia responsabilizar por tudo.

Seguidamente referiu que não se recordava se tinha sido numa reunião de Câmara, ou numa Sessão de Assembleia Municipal, que tinha sido debatido o assunto das casas de banho junto à paragem dos autocarros/Edifício da Loja do Cidadão na parte de baixo, que tinha sido cedido a uma Associação, sendo que tinha ficado decidido que caso as casas de banho não fossem construídas até dezembro de 2024 o Protocolo existente entre o Município e a Associação cairia.

Por fim, mencionou que o que a Senhora Deputada Margarida Paiva (PPD/PSD), tinha dito relativamente às casas de banho de Sortelha eram uma realidade, sendo que Sortelha estava de parabéns, pois do pouco fizeram muito e era um exemplo de uma questão prática, ou seja, de uma casa caída/abandonada, tinham feito umas casas de banho no sítio certo e provavelmente com pouco dinheiro.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Gostei muito de ouvir o seu Senhor Presidente da União de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre, porque de facto fica aqui evidente de que quando havia vontade a obra saía.

Senhor Vice-Presidente estamos a concluir o mandato e o que é que o Senhor Vice-Presidente como candidato vai inaugurar daqui a quatro ou cinco meses? Nem casas de banho tem para inaugurar Senhor Vice-Presidente.

De facto, ouvimos aqui uma intervenção do Senhor Líder de Bancada do PS, sobre a arqueologia política, porque não vale a pena perdermos tempo sobre o que tem sido a posição do PS nos últimos anos sobre as portagens, ou recordar que mais de oitenta por cento dos últimos trinta anos foram governados pelo PS. Não vale a pena. Também não vale a pena aqui recordar que o PS está no governo do Município de Belmonte desde há muitas décadas e portanto, chegamos a este ponto em que nada é feito nada aparece, as intervenções que aqui são feitas são muito nessa lógica, na perspetiva que é para o ano, vai-se pensar, vai-se fazer, e na verdade nada sai, portanto, a capacidade de execução deste Executivo é dramaticamente má, não há outra forma de dizer isto. E devo também aqui referir que nos preocupa muito as decisões que têm sido tomadas em

termos de compromissos financeiros para o futuro, que hipotecam seguramente quem vier a seguir, se for o Senhor Vice-Presidente, que já percebemos que é completamente solidário com o que tem sido feito, ou se forem outras pessoas. E repare que estas informações do Senhor Presidente de Câmara, a estas Assembleias, eu tive o cuidado de as ir, checar desde o início deste mandato e são basicamente idênticas, são minimalistas mas também percebo que não há possibilidade de dizer muito mais mas aquilo que devia ser transmitido como o que o colega Deputado Tiago Gaspar, referiu com essa informação de antecipação de créditos não é transmitida, portanto tem sido um mandato de uma falta de colaboração primária com esta Assembleia e podia-lhe enumerar Senhor Vice-Presidente, uma lista enorme de documentos que nós solicitámos e que de facto não foram entregues. Portanto não podia deixar de passar a oportunidade de dizer, de protestar, até se me permite com todo o respeito protestar a forma como não tem havido colaboração institucional e sabe uma coisa Senhor Presidente, sabe quem é que perde? Não somos nós, nem eu, Senhor Vice-Presidente, é o povo que perde, é o Município que perde porque o Município que não queira ser mais exigente consigo próprio vou usar aqui uma expressão “que não fique lixado quando não consegue fazer uma casa de banho”, são as pessoas que perdem. E é isso que nos revolta de facto. São três anos e meio quase de mandato e percebemos que não há esta colaboração, mas meteríamos a viola no saco se houvesse obra e não há nada feito Senhor Vice-Presidente. Há ou melhor há muito pouco. Não quero ofendê-lo, mas há muito pouco. Não há projetos. Por isso gostaria que pelo menos naquilo que resta este mandato que as informações do Senhor Presidente fossem bem mais apelativas, interessantes e reais naquilo que de facto é importante para o concelho.

Muito obrigado.”

3.3 - Apreciação e votação do Relatório Semestral (1º semestre 2024) - Pedro Miguel Januário Costa (Revisor Oficial de Contas)

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Exmos. Senhores Autarcas

Exmos. Senhores Munícipes

Exm^a. Comunicação Social

Relatório sobre a Informação Financeira do 1º. Semestre de 2024

Foi presente a Esta Assembleia Municipal o documento sobre o desempenho da gestão autárquica referente ao 1º. Semestre de 2024.

Lamentamos que um documento demonstrativo da gestão autárquica, só nos tenha sido presente passados dois meses de ter encerrado o ano de 2024.

De outra forma e apresentado em tempo oportuno, seria possível a esta Assembleia recomendar ao Exmo. Executivo algumas medidas tendentes a um melhor enquadramento da receita e despesas quer corrente, quer de capital, para o semestre seguinte.

Salienta este documento o seguinte:

Ponto um – O Passivo total no fim do 1º. Semestre de 2024 é de 10 690 710,00 euros, registando-se que não se reduziu em relação a 2023. A Câmara não conseguiu até junho de 2024 reduzir o seu passivo.

Ponto dois – As dívidas de terceiros é de 1 488 679,00 euros sendo que em junho de 2023 era de 1 914 401,00 euros. No entanto esta redução da dívida de terceiros tem unicamente a ver com a diminuição do saldo do Estado e Outros Entes Públicos. A dívida de clientes por fornecimentos normais continua a aumentar.

Ponto três – A Câmara conseguiu arrecadar unicamente 25% da receita própria total; no entanto recebeu já cerca de 67% da sua receita total, o que nos parece preocupante.

Ponto quatro – Para um total de gastos e perdas de 4 857 411,00 euros, cerca de 31% são gastos com pessoal e 40% com Fornecimentos e serviços externos. Não se especifica se estes 31% de gastos com pessoal obedecem à especialização do exercício, mais concretamente no que se refere aos custos com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal.

Ponto cinco – Aos custos com pessoal acrescem 515 271,00 euros de Subcontratos e 232 479,00 euros de trabalhos especializados, o que tendo em conta os quadros de pessoal do Município, estes montantes deveriam ser significativamente reduzidos.

Ponto Seis - A Venda e a prestação de serviços representa unicamente menos de 12% da rubrica Rendimentos e Ganhos.

Perante o exposto ficam-nos serias dúvidas quanto à execução orçamental para o ano de 2024, o que constataremos na próxima apreciação das contas do Município.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Revisor Oficial de Contas - Parecer Semestral

Deu conta da situação económica e financeira do Município de Belmonte referente ao 1º Semestre de 2024.

Determina a Lei que dê conhecimento do relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC) à Câmara e à Assembleia Municipal, em cumprimento das normas legais (alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais).

Tratando-se de um documento da responsabilidade ROC depois de analisar os documentos necessários, o qual elaborou o presente relatório profissional e independente, nada temos a acrescentar.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Em relação a este Relatório a CDU tem algumas questões a fazer. O orçamento inicial aprovado foi grosso modo vinte cinco milhões, tendo em conta as correções já efetuadas à evolução e execução da receita e da despesa é possível perspetivar o número final? O mapa de prazo médio de pagamentos publicado no portal autárquico assinala a falta de informação de vários Municípios, entre eles, o de Belmonte. Qual é o prazo atualmente? Sendo que em dois mil e vinte e três era bem superior aos sessenta dias. Sabemos que nas despesas com pessoal, não há despesas com pressão gestionária, nem com o suplemento de penosidade e insalubridade e há trabalhadores que acumulam horas por gozar e descansos compensatórios.

Na sua opinião acha que as verbas enviadas pelo governo no âmbito das transferências de competências são suficientes?

Obrigado.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou a Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), que as verbas enviadas pelo governo no âmbito das transferências de competências nunca eram suficientes.

Mencionou que os prazos de pagamento eram superiores a sessenta dias, andando perto dos noventa.

Asseverou que no pagamento a fornecedores tentavam que fosse a noventa dias, embora o que estava “decidido” era que a fornecedores locais o Município tentasse fazer os mesmos quando houvesse disponibilidade, ou seja, em menos tempo.

Ao Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), e relativamente a todas as questões e alguns conselhos que o mesmo tinha referido na sua intervenção, aludiu que posteriormente iria solicitar aos serviços que facultassem a sua intervenção de forma a reencaminhar a mesma para o ROC do Município, para que o mesmo pudesse ponto por ponto analisar e responder aquilo que fosse de resposta.

Quanto ao valor mencionou que depois iria ver, uma vez que em termos de execução, não tinha em mente a percentagem.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do “Relatório Semestral (1º semestre 2024) - Pedro Miguel Januário Costa (Revisor Oficial de Contas” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **1** abstenção da Bancada da CDU e **18** votos a favor, da Bancada do PS (10) e da Bancada do PPD/PSD (8), pelo que o “Relatório Semestral (1º semestre 2024) - Pedro Miguel Januário Costa (Revisor Oficial de Contas” foi aprovado por **maioria** dos presentes na votação.

Seguidamente registou a entrada do Senhor Presidente da Câmara na Sessão da Assembleia Municipal de Belmonte.

3.4- Apreciação e votação da Adesão à Associação de Municípios do Portugal Romano

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: -----

----Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2025, uma deliberação cujo teor é o seguinte:

“A.3.5.) INF. N. 03 EMPCD - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO

Foi presente à Câmara Municipal a informação nº 3-EMPCD, em que se propõe a adesão à Associação de Municípios do Portugal Romano, sendo a quota no valor de 1.800,00 €/anuais.

Conforme informação a adesão a esta Associação, vem no seguimento da ação intitulada “Portugal Romano”, no âmbito do PROVERE (Centro 2030), em que o Município de Belmonte está integrado, com outros municípios.

Dada a importância desta Associação e tendo em conta os diversos sítios romanizados existentes no Município de Belmonte, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Associação do Municípios do Portugal Romano, aprovando o valor da quota no montante de 1.800,00 €/anuais.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter este assunto à Assembleia Municipal, para aprovação, para posterior envio ao Tribunal de Contas, para obtenção do respetivo visto.”

Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com o selo branco em uso neste Município e assino em Belmonte e Paços do Município, em 21 de fevereiro de 2025.-----

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Adesão Associação de Municípios do Portugal Romano

O concelho de Belmonte tem uma herança romana reconhecida, bem evidenciada nos monumentos e no espólio recolhido em intervenções arqueológicas.

A adesão a esta Associação será também uma oportunidade de o Município de Belmonte ser reconhecido como espaço essencial de investigação no mundo da arqueologia.

A Associação de Municípios do Portugal Romano foi constituída em 2020.

O objetivo da sua constituição foi criar uma rede de âmbito nacional que possa levar à criação e promoção da Rota do Romano, estabelecer relação com parceiros europeus, nomeadamente a Rede das Cidades Europeias do Atlântico, e ajudar à preservação do património romano.

A associação é um veículo para a promoção e valorização do património romano, que consideramos estar de alguma forma esquecido”

e passa por preservar o património, “que é um produto cultural turístico já feito, que é preciso valorizar, porque tem um grande potencial de visitação”

sendo importante proceder á sua promoção e valorização de um património que este município possui.

“Temos obrigação de o valorizar através de uma rede de Municípios que possa potenciar este património e criar perspetivas de financiamento comunitário e fazer votos que a Associação de Municípios Portugal Romano desenvolva “um trabalho em rede, de articulação, para a valorização da presença romana no país, que foi um momento importante na história”.

De acordo com os estatutos, a associação tem por fim a promoção de uma ação cultural e social constante, tendo em conta a existência “de uma herança romana como valor identitário do nosso país, bem evidenciado nos monumentos romanos do território dos municípios associados”.

A adesão do Município de Belmonte à Associação de Municípios Portugal Romano constitui uma mais-valia para o concelho, pelo que a Bancada do Partido Socialista aprova a sua adesão, bem como o pagamento da quota anual no valor de 1.800,00€, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei

75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 53.º ex. vi do n.º 3 do artigo 56.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Adesão à Associação de Municípios do Portugal Romano” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1) pelo que a “Adesão à Associação de Municípios do Portugal Romano” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.

3.5- Apreciação e votação da Adesão do Município de Belmonte à UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: -----

----Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2025, uma deliberação cujo teor é o seguinte:

“A.3.13.) ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE À UCCLA - UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Foi presente à Câmara Municipal a email datado de 17 de fevereiro de 2025, em que se propõe a adesão à UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, sendo a quota no valor de 1.500,00 €/anuais.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, informou que embora o Município de Belmonte, não seja uma cidade capital de língua portuguesa, em encontro que manteve com o Senhor Presidente da UCCLA, este propôs-lhe, dada a importância do Município de Belmonte, a adesão àquela associação, tendo em conta a sua forte ligação ao Brasil.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, aprovando o valor da quota no montante de 1.500,00 €/anuais.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter este assunto à Assembleia Municipal, para aprovação, para posterior envio ao Tribunal de Contas, para obtenção do respetivo visto.”

Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com o selo branco em uso neste Município e assino em Belmonte e Paços do Município, em 21 de fevereiro de 2025. -----

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa

O Município de Belmonte tem como atribuições a promoção do desenvolvimento e a cooperação externa, de acordo com o disposto nas alíneas m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo definido na sua estratégia global a adoção de medidas que vão ao encontro da qualidade de vida dos munícipes e a salvaguarda de condições necessárias ao bom desempenho das empresas existentes no território, estando conscientes dos desafios atuais e adotando, de forma transversal, um conjunto de medidas nas áreas da Justiça Social, do Desenvolvimento Sustentável, pelo respeito pela diversidade cultural ou da Economia Inclusiva, tendo como objetivo primordial a cooperação externa portuguesa, valorizando o envolvimento em projetos em rede e reforçando a participação em iniciativas de Cooperação;

A União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, designada de UCCLA, é uma associação intermunicipal de natureza internacional, sem fins lucrativos, criada a 28 de junho de 1985, com a missão de contribuir para o desenvolvimento e o bem-estar das populações das cidades associadas, nos termos dos seus estatutos, tem como objetivo principal fomentar o entendimento e a cooperação entre os seus municípios membros, pelo intercâmbio cultural, científico e tecnológico através da criação de oportunidades económicas, sociais e conviviais, tendo em vista o progresso e o bem-estar dos seus habitantes;

A instituição, ao longo dos seus 39 anos, tem desempenhado um papel fundamental na promoção da cooperação, solidariedade e diálogo entre cidades, empresas e comunidades lusófonas espalhadas pelo mundo.

A adesão do Município de Belmonte à UCCLA constitui uma mais-valia para o concelho, permitindo reforçar vínculos, fomentar relações de intercâmbio de conhecimentos com outras cidades membro, através da partilha de conhecimentos e experiências em diversos domínios, como cultural, desenvolvimento económico, turístico ou conhecimento técnico-profissional;

Nos termos dos seus estatutos, a adesão a esta Associação, enquanto membro associado, implica o pagamento de uma quota anual, sendo esta no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), e cuja participação se encontra, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas;

Compete à Assembleia Municipal de Belmonte, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a participação do município na UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 53.º ex vi do n.º 3 do artigo 56.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto;

Assim, a Bancada do Partido Socialista aprova a participação do Município de Belmonte na União das Cidades Capitais Língua Portuguesa (UCCLA), bem como o pagamento da quota anual no valor de 1.500,00€, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 53.º ex vi do n.º 3 do artigo 56.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Adesão do Município de Belmonte à UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1) pelo que a “Adesão do Município de Belmonte à UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.

3.6- Apreciação e votação da Ratificação de Relatório Pós Audiência Prévia – Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Requalificação da Rede Viária Municipal (Estrada Municipal desde o Cruzamento do Ginjal, em Belmonte à Ponte de S. Sebastião em Caria, Estrada Municipal de ligação a Colmeal da Torre e estrada de ligação a Inguias)

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2025, uma deliberação cujo teor é o seguinte:

“A.3.14.) RATIFICAÇÃO DE RELATÓRIO PÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADA MUNICIPAL DESDE O CRUZAMENTO DO GINJAL, EM BELMONTE À PONTE DE S. SEBASTIÃO EM CARIA, ESTRADA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO A COLMEAL DA TORRE E ESTRADA DE LIGAÇÃO A INGUIAS.

Foi presente à Câmara Municipal, o Relatório acima mencionado, tendo o mesmo sido enviado ao Banco BPI, sem que esta Instituição Bancária tenha apresentado, no prazo de 3 dias úteis, qualquer pronúncia acerca do mesmo.

Deste modo a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o Relatório e enviá-lo à Assembleia Municipal, mantendo-se tudo o que anteriormente já havia sido deliberado, acerca do assunto.”

Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com o selo branco em uso neste Município e assino em Belmonte e Paços do Município, em 21 de fevereiro de 2025.-----

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Sobre este assunto – É suposto que as receitas correntes do Município se destinam a fazer face às despesas correntes.

A aquisição de água para fornecimento aos munícipes bem como para outros fins, tem em bom rigor que ser pontualmente paga com o dinheiro arrecadado na venda aos consumidores.

Mesmo que o valor cobrado não seja suficiente para pagar aos fornecedores, o município recebe transferências correntes para fazer face à gestão Municipal e obviamente pagar a diferença.

Mas não foi assim nos últimos longos anos de gestão desta autarquia. Recebeu-se o dinheiro dos consumidores, recebeu-se do poder central a respetiva receita corrente, não se pagou ao fornecedor e criou-se uma dívida. Uma dívida que cresceu e gerou juros de mora.

Para pagar essa dívida não houve outra alternativa senão recorrer a financiamento externo, o qual terá obviamente que ser pago com receitas correntes futuras, que estariam destinadas a fazer face à gestão corrente dos anos seguintes.

De igual forma, o município recebeu transferências correntes para fazer face à conservação e reparação dos seus equipamentos, como sejam por exemplo as vias de comunicação municipais.

Mas o Exmo. Executivo não esteve preocupado com a degradação do património municipal e com a necessidade constante da sua conservação e beneficiação.

As receitas correntes foram sistematicamente aplicadas em despesas desnecessárias como por exemplo «trabalhos especializados», passeios aos munícipes, jantares sem nexos, subsídio de rendas habitacionais e não habitacionais que em nada contribuíram para o desenvolvimento do concelho, viagens ao estrangeiro de proveito duvidoso, participação em feiras para alimentação do ego, transferências para uma empresa municipal falida e sem préstimo, ofertas de 3,00 euros que ao município custaram mais de 20,00 euros, etc.

Conclusão – Para reparação das nossas redes viárias municipais que se encontram num estado lastimoso, que deveriam sistemática e anualmente ser reparadas com recurso às receitas do município, vem agora o Executivo Municipal propor nesta Assembleia Municipal o recurso a mais um financiamento bancário castrando as receitas futuras e conseqüentemente o desenvolvimento do concelho.

Não. Não me parece que esta seja uma adequada gestão dos recursos municipais.”

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“1 - Conforme já aqui referido pela nossa Bancada, o mau estado da nossa rede viária aparece agora como intenção em orçamento, sendo que para tal foi contraído um empréstimo de 930 000,00 € a 20 anos;

2 – Por um lado e tendo em conta que o período de vida útil destas infraestruturas rodoviárias e tendo em conta o fluxo de trânsito, o peso dos veículos de maior dimensão e por outro, o tipo de revestimento a utilizar, queremos alertar para o seguinte:

a) Considerando os valores do Tráfego Médio Diário Pesado Anual (TMDP) de 234, para um valor de Eixo-Padrão de 130KN, que se aplica a estas vias, o tempo de vida útil do pavimento será de 20 anos;

b) Para se manter este tempo de vida útil, deverá ser aplicada uma camada de “Binder” com o mínimo de 6 cm de espessura e uma camada de desgaste de 4 cm, perfazendo uma altura total de 10 cm.

3 – Cabe-nos aqui afirmar que construir estradas com empréstimos a 20 anos, irá comprometer a gestão futura dos próximos executivos e é má gestão;

4 – Estamos perante uma extensão de cerca de 20 km, com o valor de 930 000 €, o que perfaz um total de 120 000 m² de betuminoso;

5 – Estes valores estão muito abaixo do valor de mercado, não considerando a fresagem, a sinalização, as bermas e as obras de arte necessárias à circulação em segurança;

6 – Considerando que o preço de mercado pode variar entre 30 a 60 €/m², o valor total seria entre 3 600 000 € e 7 200 000 €, apenas para o betuminoso.

7 – Será que a restante verba que falta virá das Infraestruturas de Portugal, por terem danificado as nossas estradas? O senhor Presidente do Executivo já afirmou aqui que estava em conversação com esta entidade para esta pagar os estrados provocados.

a) *Em conclusão cabe-nos perguntar qual a solução que está prevista para esta vias e se ela existe, em que ponto se encontra o lançamento do concurso?*

b) *Onde irá o Executivo buscar a restante verba necessária para executar as obras?*

Gostaríamos ainda de solicitar o caderno de encargos deste projeto que irá ser apresentado a concurso.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Ratificação de Relatório Contratação de Empréstimo para Requalificação da Rede Viária Municipal

Havendo poucas verbas para investir nestas áreas, a Câmara Municipal deve ser o mais rigorosa possível na seleção das estradas que são mais importantes.

E se em Reunião de Câmara todo o Executivo considera que as intervenções constantes da relação apresentada são as que estão em pior condição, pode contar com a nossa concordância.

Dizer também que, efetivamente, não é possível alcatroar todas as estradas, como certamente os municípios gostariam, ainda que tal seja importante para a vida dos cidadãos e para assegurar a sua mobilidade dentro do concelho.

O recurso ao crédito faz parte de uma gestão normal em qualquer instituição, quer seja pública ou privada, e só recorre ao mesmo quem está em condições financeiras para o fazer, estando a Câmara Municipal de Belmonte, felizmente em condições para o fazer.

Lembrar que as obras a executar na Requalificação da Rede Viária Municipal, são as que a nossa oposição, designadamente nesta Assembleia tem reclamado, não entendemos esta relutância à contratação do empréstimo, daí usar a expressão “se faz é porque se faz - se não faz é porque não faz”.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última reunião da Assembleia Municipal o Grupo Parlamentar do PSD levantou sérias preocupações sobre este empréstimo, não apenas relacionadas com o esgotamento da capacidade do endividamento da Câmara Municipal de Belmonte e também com a prova de incapacidade de gestão deste mandato de ter capacidade financeira para recuperar o básico, que são as vias rodoviárias. Bem sabemos como é importante para o PS tapar os buracos nestas estradas, de forma a que tenha alguma coisa para inaugurar antes das eleições. Mesmo que isso aconteça, o povo perceberá que é muito pouquinho para 4 anos. Mas nessa ocasião, solicitámos informação sobre os encargos com o serviço da dívida, bem como outros detalhes associados a esse empréstimo. O que tivemos de resposta? Nada! Isto apesar da nossa boa vontade de aceitar a correção de certidões

mal feitas e erradas, que levam a que este processo esteja comprometido desde o seu início.

Vem novamente este assunto à Assembleia Municipal para ratificação após audição prévia dos interessados. É-nos informado agora que o júri excluiu as propostas apresentadas pelo BPI e pela CGD, uma vez que em ambos os casos o indexante implícito nas propostas é a Euribor a 12 meses, com o argumento que o Caderno de Encargos referia expressamente que as propostas deveriam ser apresentadas com base no indexante Euribor a 6 meses. Ora, salvo melhor opinião, esta leitura não é correta, uma vez que a única referência ao indexante a 6 meses consta na cláusula 11º do Caderno de Encargos, não referindo, portanto, expressamente que as propostas deveriam ser apresentadas com base no indexante Euribor a 6 meses. Aliás, essa interpretação pode violar o disposto no número 1 da mesma cláusula, que refere, e cito, 'a avaliação das propostas é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa'. Ora, e em primeiro lugar, a informação disponibilizada a esta câmara não permite saber qual a proposta economicamente mais vantajosa, uma vez que apenas é apresentada informação sobre o indexante e o spread, sendo omissa quanto a comissões, nomeadamente comissão de gestão mensal. Isso significa que se, a título de exemplo, a CCAM aplicar uma Comissão de Gestão mensal superior a 0,26 e o Montepio for isento, a proposta da CCAM já não é vantajosa.

Além disso é também omissa quanto às comissões de dossier, de formalização e de liquidação antecipada. Mas indo mais fundo na interpretação à letra da cláusula 11, como o júri está a fazer e a excluir as propostas do BPI e da CGD (ponto 1.1.), vamos ao ponto 1.2. Neste ponto, estão previstos spreads que variam no intervalo de 0,01% até um máximo de 0,1%. Ora nenhuma das propostas cumpre este ponto 1.2, uma vez que o spread mais baixo é de 0,39%. Sendo assim, nenhuma proposta cumpre o Caderno de Encargos, pelo que resta anular este procedimento e lançar um novo com outro caderno de encargos. Mas há mais a esclarecer. Porque optam pela amortização do empréstimo em prestações trimestrais e não mensais, uma vez que a poupança efetiva no final do prazo seria maior, dado que a amortização do capital acontecia mensalmente e não trimestralmente? Porque colocam a possibilidade de as propostas terem um mínimo de 12 anos? Porque 12 e não 5 anos? As propostas apresentadas têm que maturidade? Os juros são diferentes. Como avaliam as propostas se tiverem maturidades diferentes? Qual ou quais as fórmulas que aplicariam se as maturidades apresentadas forem diferentes? Mas já que falo de fórmulas, Sr. Presidente por favor explique como foram obtidas as respetivas pontuações (por exemplo de 0,71 pontos para o spread de 0,39).

Presumo que todas estas sejam questões que o Tribunal de Contas vá colocar e que se não responderem aqui, terão a responsabilidade de responder mais tarde. Ainda estão a tempo de cancelar este procedimento e lançar um novo, com um caderno de encargos claro e inequívoco."

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente informou o Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), que não tinha percebido nada do que tinha dito relativamente a este ponto.

Asseverou que este assunto já tinha sido debatido na última Sessão de Assembleia Municipal e que o mesmo tinha sido aprovado, sendo que por causa da Ratificação teve de vir novamente à Sessão. Contudo os Senhores tinham aproveitado para fazer o show de malabarismo das palavras.

Ao Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), referiu que eram presos por “ter cão e não ter”. Frisou que diziam que as estradas estavam estragadas e que as tinham que arranjar, nomeadamente o Senhor Deputado, que numa das Sessões de Assembleia Municipal tinha dito que existia uma estrada que ligava às Inguias que era uma vergonha. Logo iriam arranjar a estrada. Era obvio que se não tinha outros meios de arranjar as estradas, o Município teve de arranjar condições financeiras, pois não tinham que lhes desse dinheiro.

Em relação às Infraestruturas aludiu que aguardava há várias semanas que o Senhor Presidente das Infraestruturas o recebesse.

Em relação às questões técnicas que o Senhor Deputado tinha colocado, referiu que ele não era técnico, sendo que o técnico era o Senhor Engenheiro Simões e que confiava no seu trabalho.

Ao Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), e em relação às questões que tinha colocado, referiu que tinha sido a opção que tinham feito e que já estava tomada.

Relativamente às questões técnicas de análise das propostas que tiveram, iriam esperar que o Tribunal de Contas lhes dissesse alguma coisa, caso lhes dissesse depois respondiam aos Senhores Deputados ou ao Tribunal de Contas. Todavia, não iriam atrasar mais este processo, pois há muito tempo que era necessária esta intervenção, sendo que a mesma não era por razões eleitorais, porque como era do conhecimento de todos o próprio já não se iria candidatar a nada. Portanto iria fazer essa obra, uma vez que era uma necessidade absoluta e que agora existiam condições para se poder fazer.

Asseverou que tinha sido com bastante agrado que o Município de Belmonte, tinha convidado cinco entidades bancárias e que as cinco tinham respondido. Logo as mesmas estavam interessadas em negociar um milhão de euros para o concelho de Belmonte.

Por fim, informou que o processo para o concurso da estrada estava a decorrer.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Na verdade, sabemos que a aprovação de uma ratificação e compete-me alertar para aquilo que eu entendo que está errado., e o que está errado é que não há nas condições de acesso a este leilão a obrigatoriedade de entregar uma proposta com a Euribor a seis meses. Isso não existe. Portanto o que se toma é a cláusula 11ª como a referência, porque é a cláusula de avaliação das propostas. Ora se cumpre o ponto 1.1, também tem que cumprir 1.2. e o 1.2 não é cumprido por nenhuma. Portanto esta retificação não pode ser feita como está, é só isto que eu me refiro Senhor Presidente. E é a boa gestão da coisa pública é conhecer-se os custos. Não está em causa o arranjo das estradas, mas está em causa perceber-se qual é o encargo que trás para a Autarquia, que é a sua competência e é também nossa responsabilidade. E por isso eu pedi aqui e espero que nos seja informado muito em breve talvez consiga fazê-lo já agora, quais são a Comissão de Gestão Mensal das Propostas, as Comissões de Dossier de todas as propostas, a Comissão de Formalização de todas elas e a Comissão de Liquidação antecipada de todas elas também. Gostaria também que me dissesse como é que chegou aquele cálculo de 0.71 pontos, que eu fiquei muito curioso, mas acho que não é assim. Portanto gostaria que me explicasse também como é que foi. Quando há uma retificação não está em causa o empréstimo Senhor Presidente, nem a obra, o que está em causa é se essas coisas como deve ser no sentido em que o custo conta. Porque o critério primeiro é da proposta economicamente mais vantajosa e não pode ser só um spread que é apresentado. E esse spread não pode ser único para definirmos qual é a proposta mais vantajosa era só este o meu ponto.”

Para terminar, aludiu que o caderno de encargos, assim como as propostas deveriam ter sido entregues.

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, mencionando que habitualmente o mesmo não entendia aquilo que ele dizia, assim como também habitualmente não respondia às questões que lhe colocava.

Asseverou que possivelmente não estaria atento ou se calhar falava mal. Contudo teria a oportunidade de posteriormente ler a sua intervenção, até porque iria ter o cuidado de a entregar integralmente.

Aludiu que o que quis dizer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, é que as reparações dos equipamentos municipais, deviam ser feitas com as receitas correntes e não com recurso constante ao endividamento do Município. Como tinha sido o caso da arrecadação das receitas das águas e a não utilização desse valor para pagar ao fornecedor. Todavia esse dinheiro possivelmente teria sido utilizado noutras atividades que o Município tinha entendido efetuar, sendo que não se devia ter hipotecando as receitas do Município até 2027.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e informou o Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), que o Município de Belmonte tinha as suas relações com as Águas perfeitamente regularizadas.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Ratificação de Relatório Pós Audiência Prévia – Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Requalificação da Rede Viária Municipal (Estrada Municipal desde o Cruzamento do Ginjal, em Belmonte à Ponte de S. Sebastião em Caria, Estrada Municipal de ligação a Colmeal da Torre e estrada de ligação a Inguias)” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **8** votos contra da Bancada do PPD/PSD, **0** abstenções e **11** votos a favor, da Bancada do PS (10) e da Bancada da CDU (1) pelo que a “Ratificação de Relatório Pós Audiência Prévia – Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Requalificação da Rede Viária Municipal (Estrada Municipal desde o Cruzamento do Ginjal, em Belmonte à Ponte de S. Sebastião em Caria, Estrada Municipal de ligação a Colmeal da Torre e estrada de ligação a Inguias)” foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.

Antes de terminar a reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação, os quais foram aprovados por **unanimidade**.

4 - 2º Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que tendo em conta que não houve inscrições, este período de intervenção dos Senhores Munícipes ficou encerrado.

Nada mais havendo a tratar nesta Sessão e sendo 12:30 horas, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que eu, Artur Alberto Mendes de Elvas, Primeiro Secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o Senhor Presidente, depois de lida e aprovada integralmente na Sessão seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário